



**OFÍCIO Nº 221/2026/SEMSEP**

**Sorriso, 24 de abril de 2026.**

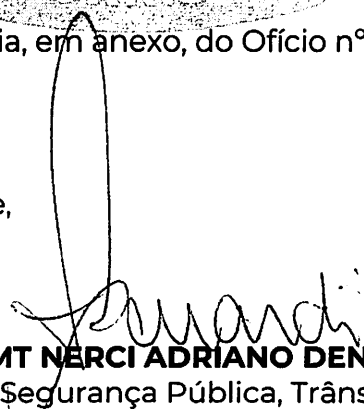
Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal  
Avenida Porto Alegre, 2525, Centro  
78890-000 Sorriso. MT

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 667/2026/SMA e Indicação nº 214/2026.**

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 214/2026 - “[...] instalação de Câmeras [...], com Reconhecimento Facial, em todas as Secretarias Municipais e [...] UBS [...].”;
- 2 Considerando a Indicação nº 945/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Wanderley Paulo – PROGRESSISTAS;
- 3 Reitero o constante no Ofício nº 583/2025/SEMSEP, de 08 de setembro de 2025.
- 4 Encaminho cópia, em anexo, do Ofício nº 583/2025/SEMSEP.

Atenciosamente,

  
**CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025

*Recebido em 27/04  
duarrr*



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E  
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 583/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 08 de setembro de 2025.

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal  
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro  
78890-000 Sorriso. MT

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1152/2025/SMA e Indicação nº 945/2025.**

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação nº 945/2025 - “[...] instalação de câmeras de segurança, com reconhecimento facial, em todas as Secretarias Municipais e todas as Unidades Básicas de Saúde [...]”;

2 Informo que é necessária uma Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV de cada local.

3 Comunico que por se tratar de unidades e repartições públicas, as tratativas e deliberações devem iniciar junto as Secretarias Municipais de Administração-SEMAD, de Governo-SEMGOV e/ou Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMAD.

Atenciosamente,

Atesto o Recebimento do(s) Material:(ais),

Serviço(s) da(o) Presetente

Em, 10 / 09 / 25  
fucro

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DA ADOÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2326, Centro - Foco Municipal, Cep: 78880-142  
Telefone: (64) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SMA Nº 1152/2025.

Sorriso-MT, 02 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Indicação nº 945, 954, 957/2025.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **12/09/2025**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário de Administração

Ao Senhor,

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://brasil.gov.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código abaixo para validar as assinaturas.

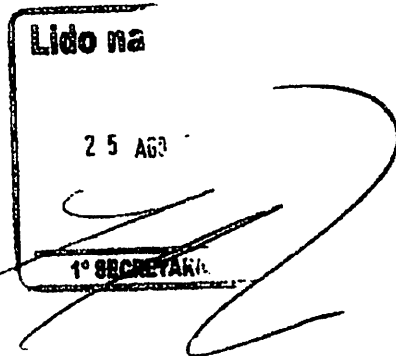


# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 945/2025



**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM RECONHECIMENTO FACIAL, EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, e**

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno. REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alci Fernandes, Prefeito Municipal, de Sorriso, à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de segurança, com reconhecimento facial, em todas as secretarias municipais e todas as unidades básicas de saúde do município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que as câmeras de segurança com reconhecimento facial, são uma tecnologia amplamente difundida para reconhecer texto dentro de imagens, como fotos e documentos digitalizados. A tecnologia OCR (*Optical Character Recognition*) é usada para converter virtualmente qualquer tipo de imagem contendo texto escrito digitado, manuscrito ou impresso em versões de dados legíveis por máquina;

Considerando que os órgãos públicos são frequentados diariamente por muitas pessoas, inclusive foragidos da justiça, e o uso dessa tecnologia, dentre os principais benefícios, certamente destaca-se o combate ao crime e maior segurança para as pessoas de bem:

Considerando que diante da tanta violência ocorrida no município de Sorriso



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

precisamos que medidas sejam tomadas em relação a segurança da população e entender e estar alinhada às tecnologias. Afinal, elas ditam a linguagem dos tempos e definem inovações que geram impactos positivos em todas as áreas, como exemplo o sistema de reconhecimento facial, que está se tornando cada vez mais comum e necessário;

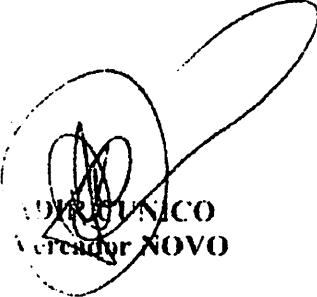
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.


  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

  
**DIOGO KRÜGER**  
Vereador PSDB

  
**DIRCEU NECO**  
Vereador NOVO

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**JANE DE LA LIBERA**  
Vereadora PL

**PROF. SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB